

**LEI Nº. 1.820/2011.**

**EMENTA:** Denomina-se Rua Celestino Pereira da Costa (Celestino Barbeiro) a Rua 01 Loteamento Residencial DELTA localizada no bairro Augusto de Alencar Sampaio e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2011, aprovou a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 018/2011 do Poder Legislativo**.

**Art. 1º.** – Passa a denominar-se Rua Celestino Pereira da Costa (Celestino Barbeiro) a Rua 01 Loteamento Residencial DELTA localizada no bairro Augusto de Alencar Sampaio no Município de Salgueiro-PE.

**Art. 2º.** – A Prefeitura Municipal, se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2011.**

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito